

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo, pró-reitor acadêmico do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº2.117/2019, a Portaria Ministerial Nº 230/2007 e o Regimento Interno, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a ingresso por transferência e 2ª graduação para os cursos de graduação presencial ofertados para o 2º semestre de 2022, 2022/2.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrição será de **02 de maio a 10 de agosto de 2022**, por meio do Portal Institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).

1.2. Após a conclusão da inscrição o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo, em arquivo digital, para o e-mail [atendimentomatrricula@unisales.br](mailto:atendimentomatrricula@unisales.br)

- a) Cópia Simples do Histórico Escolar do curso de graduação;
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- c) Cópia do Diploma de graduação – frente/verso (para os candidatos ingressantes como Portadores de Diploma – 2º curso);

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será uma análise dos documentos apresentados, onde será verificada a possibilidade do candidato adaptar-se ao currículo da Unisales, se necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista com o Coordenador do Curso.

2.2. Após o recebimento dos documentos, o setor responsável encaminhará para análise do coordenador do curso e a resposta será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição do candidato.

2.3. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **02 de maio de 2022**.

3.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital, no formato pdf, para o e-mail [atendimentomatrricula@unisales.br](mailto:atendimentomatrricula@unisales.br), para confirmação da matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Identidade (RG) ou da CNH – Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de alistamento militar ou reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio. (Candidatos a ingresso por Transferência);

- h) Histórico Escolar dos Cursos de Graduação contendo:
  - a. A portaria de autorização ou reconhecimento do curso, com a publicação no DOU;
  - b. Regime de avaliação;
  - c. Situação no ENADE (exclusivo para os candidatos do Processo de Transferência);
- i) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). (Candidatos a ingresso como Portador de Diploma – 2º curso);
- j) Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);
- k) Quando o responsável financeiro não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos do responsável financeiro: Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme Lei nº 9.394/96 e Portaria nº 230/2007, o ingresso por transferência ou 2ª graduação, só é permitido a candidatos que oriundos de instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 26 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo  
Pró-reitor Acadêmico

Marinete da Conceição Gomes  
Secretária Acadêmica